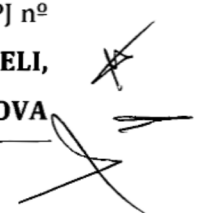


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2021**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2021**, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. Empresas participantes do processo: **01 – DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77, sem representante; **02 – ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00, sem representante; **03 – T AMERICO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.380.500/0001-70, sem representante; **04 – SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **05 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **06 – REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante; **07 – G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante; **08 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **09 – CONSTRUTORA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; **10 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **11 – I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **12 – OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.066.610/0001-38, sem representante; **13 – CSA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.629.277/0001-13, sem representante; **14 – LIMPAX CONSATRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, sem representante; **15 – MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, sem representante; **16 – R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **17 – NOVA**






CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 03.565.704/0001-08, sem representante; **18 - A T L CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante; e **19 - MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.941.917/0001-40, sem representante. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue: **LICITANTES HABILITADOS:** DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AMERICO DE SOUZA EIRELI, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, REAL SERVICOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA MORAES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 14 - LIMPAX CONSATRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI, R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,; 17 - NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, A T L CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **LICITANTES INABILITADAS:** ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI, descumpriu item 4.2.5.15, alínea c, valor apresentado na fiança bancária inferior a 1% (um por cento) do valor estimado; SERTÃO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, empresa com restrição de participação, pois a mesma encontra-se com registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, conforme certidão emitida através de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica acosta ao processo, descumprindo o edital na cláusula 2.1.1 alínea "a" incisos I ao IV; CONSTRUTORA MORAES EIRELI, por ter apresentado em sua documentação de habilitação **Certificado de Registro Cadastral - CRC** do município de Novo Oriente de outra empresa (**OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**), conforme documentação acosta ao processo e a empresa CSA ENGENHARIA LTDA, apresentou item 4.2.4.2.1, alínea a, incompatível com o exigido no edital. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 07 de outubro de 2021.





PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE




Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL




Antônio Sérgio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL